



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.715 de 02 de fevereiro de 2004.

DESIGNA SERVIDOR PARA PRESTAR
SERVIÇOS JUNTO À CASA DA
AGRICULTURA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,
e nos termos da Lei nº 1757, de 26 de
Outubro de 1995,

R E S O L V E :

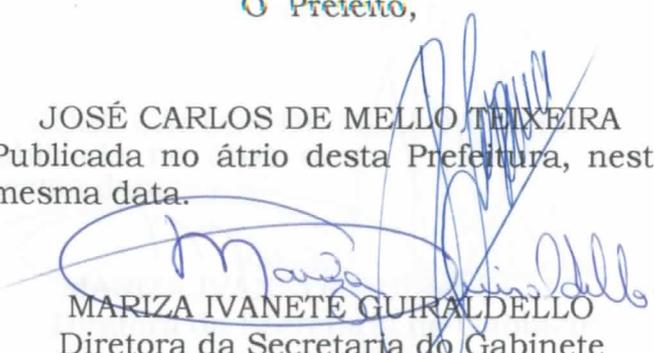
Art. 1º - Fica o servidor municipal, ANTÔNIO BESTANA NETO, portador do RG. 10.688.914, exercendo as funções de Engenheiro Agrônomo, designado para a partir da presente data, sem prejuízos de seus direitos e vantagens, prestar serviços junto à Casa da Agricultura nos termos do Convênio SEIAA/2004 a ser celebrado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para integração dos Serviços de Assistência Técnica, Extensão Rural e Orientação dos Agronegócios, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da celebração do Convênio SEIAA/2004, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 02 de fevereiro de 2004.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete